



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



Ref.: PLL nº 010/2022

Autoria: Vereadora Sônia Patas da Amizade

Assunto: Dispõe sobre a concessão de subvenção às entidades do Município que prestem atendimento à causa animal.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 88, inciso III, c/c o *caput* do art. 45 do Regimento Interno desta Casa, consideradas as conclusões do parecer jurídico lançado às fls. 05/29 dos autos, cujos fundamentos adoto para decidir, determino ao Setor competente o ARQUIVAMENTO da propositura acima referida.

E, para a produção dos efeitos regimentais, por minha ordem seja o teor do presente despacho comunicado à vereança pelo Setor de Proposituras, inclusive assinalando prazo para a apresentação de recurso.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de março de 2022.


Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Presidente